



Comprovante de Publicação

Nº: **29217**

Data/Hora Veiculação: **18/01/2016 17:01**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **De Acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2015, totalizando R\$308.321.315,92 (trezentos e oito milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2015, é de R\$1.849.927,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), sendo o recolhimento ao RPPS.**

Identificação:

**179/2016**

Data Publicação

**: 19/01/2016**